



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 101/2025

AUTORIA DO VEREADOR MATEUS DO SÃO VICENTE

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO POVOADO SÃO VICENTE, COM PALCO E ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATIVIDADES RELIGIOSAS E CULTURAIS, EM ÁREA DOMINIAL LOCALIZADA EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DO REFERIDO POVOADO.

Senhor Presidente,

O Vereador Mateus do São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente INDICAÇÃO, nos seguintes termos: que seja encaminhado expediente à Senhora Prefeita Municipal de Igarapé do Meio, Aldenira Carreiro Silva, no sentido de viabilizar a construção de uma área destinada à realização de eventos no Povoado São Vicente, contemplando palco e infraestrutura adequada para abrigar apresentações culturais, encontros comunitários e celebrações religiosas, a ser erguida em área dominial situada em frente à Igreja Católica da localidade.

JUSTIFICATIVA

O Povoado São Vicente é uma comunidade tradicional e vibrante, reconhecida por suas expressões religiosas e culturais, que fortalecem a identidade do nosso município. Nesse sentido, a construção de um espaço apropriado para a realização de eventos representa uma ação importante para valorizar as tradições locais e oferecer melhores condições para a participação popular.

A atual gestão municipal tem se destacado pelo olhar sensível às demandas das comunidades, buscando sempre promover melhorias que atendam ao interesse público. A presente indicação se soma a esse esforço

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

coletivo, como mais uma contribuição para ampliar os espaços de convivência, lazer e fé em nossa cidade.

A construção de um palco e de infraestrutura adequada para eventos religiosos e culturais no Povoado São Vicente certamente fortalecerá o calendário festivo e comunitário, gerando impactos positivos tanto para os moradores quanto para visitantes, além de proporcionar um espaço digno e seguro para as manifestações da nossa gente.

Dessa forma, apresento esta Indicação como uma sugestão construtiva, confiando na sensibilidade da gestão municipal em atender a essa demanda da população do Povoado São Vicente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 30 de
setembro de 2025

Ver. Mateus do São Vicente
Mateus Martins Xavier
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – Ma.